

PORTARIA Nº 558, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Luciano Andrade de Souza, Titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0000808-75.2025.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, a servidora **Eliane de Oliveira Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, do 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital para a 4ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 30/04/2025